

ANEXO II

(Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.598, de 9 de dezembro de 2015.)

REQUERIMENTO DE CERTIFICAÇÃO PROVISÓRIA OEA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome/Razão Social	CPF / CNPJ (matriz) Município/UF:
-------------------	--------------------------------------

2. FUNÇÃO NA CADEIA LOGÍSTICA

Conforme art 4º da IN RFB nº 1.598/2015:

Importador Transportador Operador Portuário Agente de Carga
 Exportador Depositário Operador Aeroportuário Despachante Aduaneiro

3. PJ SUCESSORA

Marque a opção:

Não Sim
 CNPJ da Sucedida:

4. PONTOS DE CONTATO (pessoas relacionadas ao procedimento de certificação)

Ponto de Contato 1:		
Nome Completo:	E-mail:	Celular:
Ponto de Contato 2:		
Nome Completo:	E-mail:	Celular:

5. MODALIDADE DE CERTIFICAÇÃO

Tipo de Certificação:

OEA-Segurança
 Intervenientes (art. 4º IN RFB 1598/15), exceto Despachante Aduaneiro

OEA-Conformidade - Nível 1
 Importador, Exportador e Despachante Aduaneiro

OEA-Conformidade - Nível 2
 Importador e Exportador

6. DIVULGAÇÃO DA EMPRESA NO SÍTIO DA RFB

Marque a opção:

Caso seja certificada como OEA, concorda com a divulgação do nome e CNPJ da empresa no sítio da RFB?

Não Sim

7. TERMO DE COMPROMISSO

Após ser certificado como Operador Econômico Autorizado (OEA), o requerente qualificado no item 1 se compromete a:

1. Pautar suas relações pelos princípios da cooperação, confiança e transparência;
2. Desenvolver políticas de incremento à segurança da cadeia logística e de aprimoramento da eficácia da gestão de risco;
3. Comunicar à RFB:
 - 3.1 Quaisquer alterações em seus processos de trabalho, estrutura ou em sistemas que possam comprometer a manutenção do atendimento aos requisitos e critérios exigidos para a obtenção da certificação; e
 - 3.2 Eventos incidentes que possam afetar ou colocar em risco a segurança da cadeia logística ou o cumprimento das normas aplicáveis ao comércio exterior.
4. Cumprir as regras estabelecidas pela RFB para utilização da marca do Programa Brasileiro de Operador Autorizado;
5. Adotar medidas que permitam a agilização do procedimento de inspeção documental e física das cargas selecionadas pelo controle aduaneiro;
6. Cumprir de maneira rápida e eficiente as determinações e as solicitações emitidas pela RFB; e
7. Manter atualizada a lista dos funcionários escolhidos para servirem como ponto de contato entre o OEA e a RFB.

8. DECLARAÇÃO

O representante legal ou seu procurador declara, expressamente, sob as penas da lei, estar autorizado a requerer a certificação como Operador Econômico Autorizado (OEA) em nome da pessoa qualificada no item 1, e que as informações prestadas são verdadeiras.

Representante Legal ou Procurador	CPF
	Data:

**REQUERIMENTO DE CERTIFICAÇÃO - OEA
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Deve ser preenchido com os dados da pessoa física ou jurídica interessada.

Nome / Razão Social (sem abreviações):

Preencher com o nome da pessoa física, com o nome empresarial ou razão social, conforme o caso. Observar a mesma grafia que consta do CPF ou do CNPJ.

CPF / CNPJ: Preencher com o número de inscrição do CPF ou do CNPJ, conforme o caso.

Município/UF: Preencher com o município e unidade federativa onde se localiza a matriz do requerente da certificação. Nos casos dos Despachantes Aduaneiros, que são certificados como pessoas físicas, colocar o município e unidade federativa da área de atuação.

2. FUNÇÃO NA CADEIA LOGÍSTICA

Deve ser preenchido informando a função do requerente na cadeia logística, em conformidade com as opções previstas no art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.598, de 11 de dezembro de 2015.

3. PESSOA JURÍDICA SUCESSORA

Este campo é para indicar se o requerente trata-se de empresa resultante de fusão, cisão ou incorporação e a empresa sucedida já possuía certificação OEA, nos termos do art. 14 da Instrução Normativa RFB nº 1.598, de 2015.

Marque a opção: Deverá ser assinalada uma das opções: SIM ou NÃO.

CNPJ Sucedida: Preencher com o número de inscrição do CNPJ da pessoa jurídica fusionada, cindida ou incorporada.

4. PONTOS DE CONTATO

Este campo é utilizado para que o requerente indique os funcionários que servirão como ponto de contato da empresa junto a RFB.

Todos os contatos feitos pela RFB serão por intermédio somente destas pessoas. Sugere-se que sejam funcionários com amplo conhecimento das atividades da empresa para melhor condução do processo de certificação e, caso o requerente seja certificado, torne o ponto de contato específico para as comunicações RFB x OEA.

Nome completo: Preencher com o nome completo de 2 (dois) funcionários do requerente que foram selecionados para esta função.

Telefone de contato: Preencher com o número de telefone (fixo e celular) para contato, incluindo o código de área (DDD), no formato (DDD) NNNN.NNNN.

Endereço eletrônico ("e-mail"): Preencher com o endereço eletrônico do funcionário. Preencher somente no caso de concordar em receber correspondência da RFB nesse endereço eletrônico.

Cargo: Preencher com o cargo dos funcionários.

5. MODALIDADE DE CERTIFICAÇÃO

Assinalar a modalidade de certificação requerida, observando que a certificação OEA-Pleno equivale à solicitação das certificações OEA-Segurança e OEA-Conformidade Nível 2.

6. DIVULGAÇÃO DA EMPRESA NO SÍTIO DA RFB

Este campo é para indicar se o requerente concorda que o nome/razão social, CPF/CNPJ, número do certificado, modalidade de certificação, função na cadeia logística e dados sobre a publicação no Diário Oficial da União sejam disponibilizadas no sítio da RFB - Portal AEO.

Marque a opção: Deverá ser assinalada uma das opções: SIM ou NÃO.

7. TERMO DE COMPROMISSO

Leia atentamente o **Termo de Compromisso** a ser firmado pelo requerente. A adesão ao programa é voluntária e, uma vez certificada como o OEA, o requerente deverá seguir todas as normas previstas na legislação em vigor, sob pena de aplicação de sanções (advertência, suspensão e/ou cassação da certificação), bem como representações penais.

8. DECLARAÇÃO

Deve ser preenchido com os dados da pessoa física autorizada a pleitear a certificação em nome da pessoa física ou jurídica.

Nome completo (sem abreviações): Preencher com o nome completo do representante legal ou procurador, sem abreviações.

CPF: Preencher com o número de inscrição do responsável no CPF.

Data: Data de assinatura do requerimento.

Assinatura: Poderá ser por duas maneiras: